



RESUMO DA ATA DA 10ª REUNIÃO DO 10º PERÍODO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATORZE DE NOVEMBRO DE 2024 QUINTA-FEIRA.

COMPONENTES DA MESA: Presidente – Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente – Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente – Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente – Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas – Eduardo Moraes; 2ª Secretária – Liza Prado. **ABERTURA:** Ao décimo quarto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, quinta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foi Considerado Objeto de Deliberação: **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 017/24** que Altera o art. 17, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, de autoria dos Vereadores Antônio Carrijo, Dr. Igino, Dudu Luiz Eduardo, Eduardo Moraes, Fabão, Gilvan Masferrer, Gláucia da Saúde, Ivan Nunes, Leandro Neves, Liza Prado, Odair José, Ronaldo Tannús, Sargento Ednaldo, Sérgio Túlio, Thais Andrade, Walquir Amaral e Zezinho Mendonça. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: **Projeto de Lei Complementar nº 122/24** que Altera a Lei Complementar nº 579, de 18 de dezembro de 2013, Estabelece diretrizes para abertura, reforma ou ampliação de postos revendedores de combustíveis líquidos e derivados de petróleo, álcool etílico hidratado carburante, gás natural veicular - GNV com ou sem prestação de serviços de veículos, transportador revendedor retalhista - TRR e postos de abastecimentos, revoga os artigos 104 a 116 da Lei Complementar nº 524, de 8 de abril de 2011 e dá outras providências, de autoria do Vereador Carrijo. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR: **Projeto de Lei nº 1731/24** que Declara de utilidade pública o Instituto Reuel de Educação e Cultura, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA: **Projeto de Lei nº 1732/24** que Cria as escolas municipais que menciona e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. COMISSÃO ESPECIAL: Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Carrijo e Abatenio Marquez, para emissão de parecer aos projetos: **01) Projeto de Decreto Legislativo nº 561/24** que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Instituto Projeto de Vida (IPV), de autoria da Vereadora Gláucia da Saúde; **02) Projeto de Decreto Legislativo nº 562/24** que Concede Título de Cidadão Honorário a Carlos Junior Roque da Silva, de autoria da Vereadora Gláucia da Saúde; **03) Projeto de Decreto Legislativo nº 563/24** que Concede Título de Cidadão Honorário a João Conegundes de Oliveira Filho, de autoria da Vereadora Gláucia da Saúde; **04) Projeto de Decreto Legislativo nº 564/24** que Concede Diploma

DTL/aem





**Câmara Municipal de Uberlândia
Minas Gerais**

de Honra ao Mérito á Lions Clube de Uberlândia - Adolfo Alves da Silva, de autoria do Vereador Leandro Neves. Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Abatenio Marquez e Walquir Amaral, para emissão de parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 565/24** que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Dantieli Freitas Guimarães, de autoria do Vereador Carrijo. **ORDEM DO DIA: ATAS:** Foram aprovadas as atas da 9ª Reunião do 10º Período da 4ª Sessão Ordinária e da 2ª Reunião do 7º Período da 4ª Sessão Extraordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 105703 a 105837/24. Foi aprovado o pedido de informação nº 1985/24. **PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1474/23** que Acrescenta §2º e renumera o parágrafo único para §1º do art. 1º da Lei 12.420 de 06 de maio de 2016, que “Dispõe sobre a prioridade na tramitação e julgamento dos procedimentos administrativos no município de Uberlândia, em que figure como parte pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos ou portadora de doença grave, e dá outras providências”, de autoria dos Vereadores Gilberto Rezende e Cláudia Guerra, aprovado com substitutivo nº 02 por maioria simples simbólica; **02) Projeto de Lei nº 1561/24** que Institui o Selo Autista a Bordo, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús, aprovado por maioria simples simbólica; **03) Projeto de Lei nº 1659/24** que Altera a Lei nº 12.417, de 2 de maio de 2016 que Dispõe sobre a autorização de circulação de táxi nos corredores e faixas de ônibus, no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Abatenio Marquez, aprovado por maioria simples simbólica. **TRIBUNA:** Utilizou a tribuna o Sr. Márcio Alexandre, Professor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia, para falar sobre o lançamento de seu livro. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 1ª Reunião do 11º Período da 4ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 02 de dezembro de 2024, segunda-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA
Presidente

EDUARDO MORAES
1º Secretário

DTL/aem

